



LEI Nº 636/2022

DE 13 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA CLEBER PEIXOTO DE CARVALHO FILHO**, o logradouro público localizado no Loteamento Rubens Arrais Maia, tendo início na confluência da Rua Maria Olímpia de Sá Maia, sentido oeste / leste e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 13 de junho de 2022.

Luiz Rosenberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal